



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 275 DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/2022) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI). Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), a Sra. Eugênia Maria da Silva Brito Francelino (ASPMI), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI) e o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ) e Sra. Constância da Silva Anacleto da Silva (ASPMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt e da Sra. Gleide Nara Amorim, membro do Conselho Fiscal. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 274 DO CMP:** O Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 274, referente à reunião ordinária do mês de setembro/2022. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS:** A Diretora Presidente do IPI, Maria Elisabeth Bittencourt, informou que a Autarquia estava arcando com os custos para a participação de um membro do CMP no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que ocorrerá entre os dias 30/11 a 02/12/2022, em Brasília - DF. Os Conselheiros conversaram sobre a importância de um membro representar o conselho no evento, deliberando por unanimidade a participação do Sr. Francisco Johannsen no Congresso. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: CONTAS DO IPI NO ANO DE 2021:** Os Conselheiros passaram a debater sobre a ausência da publicação de ata do Conselho Fiscal que aprovasse as contas do IPI no ano de 2021. Os Conselheiros questionaram a gestão do IPI sobre a ausência, que explicou que o Conselho Fiscal, presidido pelo Sr. Orli Calbush, havia entregue a ata para a Gestão do IPI, mas que de fato não houve publicação oficial do documento. A Gestão do IPI apresentou a ata entregue pelo Conselho Fiscal à época, na qual constava a aprovação das contas do IPI no ano de 2021 e a análise dos dois primeiros meses do ano de 2022. A Gestão explicou, ainda, que a não publicação da ata decorreu de um possível problema de competência, já que o Conselho Fiscal analisou os meses de janeiro e fevereiro de 2022, cuja atribuição era do novo Conselho Fiscal eleito. Os Conselheiros entenderam que há necessidade de publicação da referida ata, solicitando a Sra. Gleide

Nara Amorim, membro do Conselho Fiscal presente na reunião, que tomasse as providências para a publicação do documento no Jornal do Município.

**TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 31/2022:** Com a palavra, o Presidente do CMP leu o PLC 31/2022, que trata da alteração da data do repasse dos valores para custear e financiar os benefícios do RPPS por parte do Município de Itajaí. Os Conselheiros manifestaram-se contrários ao PLC, argumentando que caso virasse Lei, o PLC prejudicaria os aposentados e o próprio Instituto de Previdência. Os Conselheiros demonstraram, ainda, surpresa quanto ao trâmite acelerado do PLC na Câmara, deliberando, por unanimidade, pela edição de ofícios destinados ao Chefe do Executivo e ao Chefe do Legislativo, solicitando a retirada e o sobrestamento do Projeto de Lei respectivamente. Os Conselheiros questionaram, ainda, a Gestão do IPI sobre o posicionamento da Autarquia a respeito do PLC, sendo respondido que o IPI era contrário ao PLC e que inclusive já havia elencado as razões em ofício ao Poder Executivo. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellon Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 26 de outubro de 2022.

Ivo Olampio Vicente  
*Presidente*

Fernando Castellon Filho  
*Secretário*

Eugênia Maria da Silva Brito  
Francelino

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

Constância da Silva Anacleto

Francisco Eduardo Johannsen

